

Notificação nº 235/2011

Cuiabá, 29 de março de 2011.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 13.876-2/2010

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, e parecer do Ministério Público de Contas, com relação a supostas irregularidades no Edital de Licitação nº 015/2010, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,


WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Ao Senhor
Maurélio de Lima Batista Ribeiro
Ex-Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá
Av. Presidente Marques, nº 745 – Ed. Fontana Di Trevi, apto. 801
CEP: 78.045-175
Cuiabá - MT

Artes
29.03.2011